



Fls. \_\_\_\_\_

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA E CONSELHO DA  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE ENGENHARIA DE  
FUNDAÇÕES E GEOTECNIA - ABEF  
CNPJ n. 57.652.075/0001-74**

**DIA 14 DE JANEIRO DE 2020, TERÇA-FEIRA, 8h00.**

Participantes:

Eng. Gilberto Vicente Manzalli – Diretor Presidente – (SONDOSOLO).  
Eng. Gustavo Roberto Ganzerli Nahas – Diretor Financeiro (GEOFIX).  
Eng. George Joaquim Teles de Souza – Conselheiro (SOLOTRAT).  
Enga. Fernanda Nabão – Consultora.  
Adv. Marco Aurélio Alves Costa – Diretor Executivo e Jurídico (ABEF / SINABEF).

Local, data e horário: Sede da **Associação Brasileira de Empresas de Engenharia de Fundações e Geotecnia - ABEF**, entidade sem fins lucrativos, localizada na Av. Queiroz Filho, n. 1700, 7º andar, conjuntos 715 a 718, Condomínio Villa Lobos Office Park, Torre E, Vila Hamburguesa, capital de São Paulo, SP, CEP 05319-000, 14 de janeiro de 2020, terça-feira, 8h00. Ordem do Dia: **1)** Agenda e atividades para o primeiro semestre de 2020. **2)** Finanças da ABEF. **3)** Eleições da ABEF / SINABEF 2020: estatutos em revisão. **4)** Estudos de custos e reuniões mensais de associadas. **5)** Atestado de Regularidade Jurídica: mesma documentação oficial // Frase indicando desde quando recebe atestado pela ABEF. **6)** Atestado de Capacidade Técnica: **6.1.** Qual quantidade será considerada (por produto) para esta renovação dos atestados. **6.2.** Incentivar as empresas associadas a providenciarem documentos necessários para conseguirem esse atestado técnico. **7)** Plano de saúde (MAXIDAN). **8)** Revisão do Manual de Fundações - observar recentes alterações das normas da ABNT. Importante inserir um novo capítulo no Manual, para que haja maior procura. Buscar novos patrocínios para impressão do novo Manual. **9)**

Finalizar Manual de Geotecnia (sondagens) – publicar até março/2020.

**10)** Definição de cursos da ABEF com ABEG e ABMS: já para o primeiro semestre, com visitas às obras e atestado de participação.

**10.1.** Serão tratadas exatamente todas as atividades registradas no Manual da ABEF. **10.2.** Composição do curso: **a)** Patrocinador. **b)** Palestrantes. **c)** Participantes: engenheiros das associadas (com desconto); engenheiros do mercado, alunos das universidades (com ampla divulgação), sendo, no final, emitido, pelas entidades, certificado de participação. **d)** Duração: parte teórica 4 horas na parte da manhã, reservando o período da tarde para visita a obra específica do assunto tratado. **e)** Quantidade de cursos por mês: 2(dois), ocorrendo em agosto, setembro, outubro e novembro. **11)** Definir quem enviará matéria técnica para o próximo Informativo Geotécnico (janeiro/fevereiro 2020). **12)** Formar Comissão Organizadora do SEFE10 (2021). Reunidos, extraordinariamente, de forma remota, ou seja, à distância, os membros acima identificados deliberaram da forma seguinte: **1)** Foram estabelecidas as datas de reuniões de Diretoria e Conselho para o primeiro semestre de 2020, a contar de hoje, 14 de janeiro, devendo as demais ocorrerem, a cada quinze dias, às terças-feiras, a partir das 8h00 da manhã, na sede da ABEF. Definiram-se, também, as atividades a serem consideradas nessa agenda, a qual será divulgada por e-mail, bem como nas redes sociais da ABEF e na 6ª edição do Informativo Geotécnico, a ser lançado em março/2020. **2)** O Diretor Financeiro, Eng. Gustavo Nahas, e o Diretor Executivo e Jurídico, Adv. Marco Aurélio Alves Costa, apresentaram o quadro financeiro da ABEF, demonstrando suas receitas e despesas, com resultado bem melhor, mas ainda deficitário. Considerando que a redução de até 25%, aplicada nas mensalidades associativas da ABEF, a partir de 2015, por decisão de Diretoria e Conselho da época, devido à crise econômica do país, ratificada em reunião de empresas associadas, deveria perdurar até dezembro de 2019, tendo-se concluído tal prazo, esta Diretoria e Conselho deliberaram no sentido de se readequarem as referidas mensalidades, não na mesma proporção de 25%, mas em 16%. Para evitar a necessidade de contratos de mútuo entre ABEF e SINABEF, tais entidades arcarão, direta e proporcionalmente, com suas respectivas despesas. O

SINABEF, por contrato de sublocação desta sala de reuniões, conforme admitido pelo contrato de locação deste imóvel com o proprietário, terá direito a realizar uma reunião por mês, a partir desse ano de 2020, neste mesmo espaço, entre 8h00 e 12h00, devendo ainda, arcar, proporcionalmente, com despesas condominiais, papelaria e faxina. No mesmo sentido, o Diretor Executivo e Jurídico, Adv. Marco Aurélio Alves Costa, e a Consultora de Contas, Marcele Lima, emitirão suas respectivas notas fiscais de serviços, na proporção de 75% para a ABEF e 25% para o SINABEF. Deve-se comunicar a Direção do SINABEF sobre esse novo formato. Há que se realizar a Assembleia Geral Ordinária da ABEF em abril de 2020. **3)** Considerando-se que esta gestão se conclui em agosto deste ano de 2020, devem ser preparadas as eleições para o novo período que vigorará até 2023. Tão logo formada a chapa, deverá a mesma ser divulgada conforme disposições e prazos estabelecidos no estatuto social da ABEF. Há que se solicitar as mesmas providências à Diretoria e Conselho do SINABEF, principalmente porque, conforme já ajustado com aquele colegiado, haverá alteração do estatuto social para reorganização da forma de gestão e composição dos quadros diretivos do mesmo sindicato patronal. **4)** No que diz respeito aos grupos de estudos de custos dos serviços de engenharia de fundações e geotecnia, visando ao fornecimento de subsídios à Caixa Econômica Federal, para aprimoramento do SINAPI, deverão os mesmos retomar os trabalhos, realizando reuniões periódicas na ABEF. Há que se providenciar a devida justificativa jurídica e de engenharia de custos para a divulgação das respectivas planilhas. Não se realizarão mais reuniões gerais de mercado, mantendo-se, apenas as reuniões dos referidos grupos de estudos. **5)** Para emissão do Atestado de Regularidade Jurídica, continuarão sendo exigidas as certidões negativas oficiais de praxe, federais, estaduais e municipais, além da comprovação de atendimento às NR's correlatas, como PCMSO (NR7) e PPRA (NR9), dentre outras exigências legais. A validade de tal atestado continua atrelada à vigência das referidas certidões oficiais, devendo, portanto, ser mensalmente renovado, já que a certidão do FGTS, por exemplo, vale por 30 dias. **6)** Já o Atestado de Capacidade Técnica terá validade por 10 anos. Estes atestados continuam independentes entre si. Deve-se

incentivar as empresas associadas a se submeterem aos processos de análise para obtenção dos atestados. **7)** Por indicação do Diretor Presidente, Eng. Gilberto Manzalli, a corretora de seguros MaxiDan, por meio do Sr. Danilo Reis e Sra. Joyce Berg, levantarão informações junto às empresas associadas para apresentação, quando possível, de plano de saúde para os sócios diretores das mesmas associadas e seus familiares. A referida corretora também estudará planos de seguros profissionais e de máquinas e equipamentos. **8)** A revisão do Manual de Execução de Fundações da ABEF deve se concluir até junho 2020, quando será publicada a nova edição, mediante patrocínio das empresas associadas e outros que se habilitem. Deve-se atentar às normas da ABNT revisadas. **9)** Quanto ao Manual de Geotecnia, deverá ser concluído até final de abril/2020. **10)** Há que se definir com a ABMS e a ABEG os cursos que serão ministrados no decorrer de 2020. **11)** Também deve ser identificada a empresa associada que enviará a matéria técnica a ser publicada no próximo Informativo Geotécnico (referente a janeiro, fevereiro e março de 2020). **12)** Deve-se formar a Comissão Organizadora do SEFE10, a ser realizado em 2021. Assim, lavrei a presente ata que, tendo sido lida em voz alta, foi aprovada pela Diretoria e Conselho Deliberativo e assinada pelo Diretor Presidente, Eng. Gilberto Vicente Manzalli, da associada SONDOSOLO, e por mim Marco Aurélio Alves Costa, advogado, inscrito na OAB/SP sob o número 295.710, Diretor Executivo e Jurídico da ABEF, nomeado secretário para esta sessão.

---

Eng. Gilberto Vicente Manzalli  
Diretor Presidente da ABEF  
Associada SONDOSOLO

---

Marco Aurélio Alves Costa  
Diretor Executivo e Jurídico da ABEF  
OAB/SP 295.710